2	álcool anidro combustível, classificação: aditivada, uso: para automotivos, composto: etanol	l	2502	R$ 4,19	R$ 4,14	R$ 10.358,28
...	**Valor Total**					**R$ 46.797,48**

Valor Total: R$ 46.797,48 (quarenta e seis mil, setecentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos)
Vigência:12(doze) meses, a contar da data da sua assinatura
Dotação Orçamentária3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fundamento legal: art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021
Data da Assinatura: 02 de setembro de 2024

Jackson Renan Leite de Aguiar
Agente de Contratação

Portaria

PORTARIA Nº 260/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.

Resolve Exonerar a pedido retroativo a 12 de julho de 2024, **Eitor Figueredo Junior** do cargo de **Assistente Administrativo,** Nivel I - Classe C do Quadro de Provimento Efetivo da Câmara de Ponta Porã/MS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativo a 12 de julho de 2024.

Ponta Porã-MS, 03 de setembro de 2024.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Kleber Ortiz — 1.º Secretário
Vereador Agnaldo — Presidente

PORTARIA Nº 261/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.

Resolve Exonerar a pedido a partir de 03 de setembro 2024, **Eduardo Sant' Anna de Almeida** do cargo de **Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador DGA – 10** do Quadro em Comissão da Câmara de Ponta Porã/MS, lotado no gabinete da Vereadora Maria de Lurdes Monteiro Godoy.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 03 de setembro de 2024.

Ponta Porã-MS, 03 de setembro de 2024.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Kleber Ortiz — 1.º Secretário
Vereador Agnaldo — Presidente

Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004
Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **AGNALDO PEREIRA LIMA**

ede: Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79900-000 – Tel.: 3431-5367